



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO GEFAD/MG Nº 123/2023

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, **declaramos** afastada a licitação, com fundamento no artigo 416, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), referente a contratação, por dispensa de licitação, da empresa **FARMACIA DO CAMPO LTDA, CNPJ nº 24.688.722/0001-49**, objetivando a aquisição de uma varredeira industrial para a Unidade Armazenadora de Campos Altos, no valor de **R\$ 4.931,25 (quatro mil novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)**.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 01/12/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32468397** e o código CRC **9A705E08**.



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DESPACHO SUREG/MGÀ **GEFAD/MG**, em 04/12/2023.

Em atendimento ao **DESPACHO GEFAD/MG SEI N.º 32468652**, autorizo a contratação da empresa **FARMÁCIA DO CAMPO LTDA**, CNPJ nº **24.688.722/0001-49**, objetivando à **aquisição de uma varredeira industrial para a Unidade Armazenadora de Campos Altos, no valor de R\$ 4.931,25 (quatro mil novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)**, sob amparo da **Declaração de Dispensa de Licitação GEFAD/MG SEI nº 32468397**, emitida em conformidade com o disposto no artigo 416, § 5º, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC).

LUIZ EDUARDO MARQUES DUMONTSuperintendência Regional de Minas Gerais
Superintendente Regional

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO MARQUES DUMONT, Superintendente Regional - Conab**, em 04/12/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32487015** e o código CRC **C91CE480**.

Nº do Processo: 21445.005729/2023-18